

### ***Empresas não possuem mais autorização para representar a CanSino no Brasil***

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária informa que recebeu no dia 17 de junho de 2021 um comunicado da empresa CanSino Biologicals Inc., através de e-mail, informando que as empresas Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda e Instituto Vital Brazil S.A. não possuem mais autorização para representar a CanSino no Brasil. No mesmo dia, a Assessoria Internacional da Anvisa buscou informações junto às autoridades regulatórias na China.

O comunicado cita a revogação da autorização concedida à Belcher e destaca que as empresas não possuem autorização para requerer Autorização de Uso Emergencial, Registro, autorização de comercialização, bem como atividades de preparação e distribuição da vacina recombinante Ad5-nCov, composta de vetor adenovírus tipo 5 fabricada pela CanSino Biologics Inc.

No dia 18 de junho de 2021, a Anvisa informou o Ministério da Saúde, via ofício sobre esse comunicado.

Em 21 de junho, a Anvisa realizou uma reunião com representantes da Belcher para informar sobre o comunicado recebido da empresa CanSino. No encontro, a empresa solicitou um prazo para manifestação.

Neste fim de semana, a Anvisa recebeu nova mensagem eletrônica da CanSino, confirmando que a Belcher não mais representa a vacina no Brasil. A Anvisa juntou essas informações no processo de Autorização de Uso Emergencial que ainda estava em análise, e tomará as medidas pertinentes.

A CanSino é a desenvolvedora da vacina Convidecia e pediu o uso emergencial do imunizante no dia 18 de maio de 2021. Foram realizadas cinco reuniões entre Anvisa e o laboratório, conforme publicado [aqui](#) no painel.

Antes do comunicado do laboratório, o pedido de uso emergencial estava em exigência por falta de documentos para a conclusão da análise, como pode ser lido no link a seguir:

#### **[CanSino](#)**

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/vacinas/cansino>

**Fonte:** Anvisa, em 27.06.2021